



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
BRIGADA MILITAR  
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO  
CENTRO DE OBRAS

ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA

**1. OBJETO:**

Contratação de empresa especializada para ministrar cursos operacionais e de capacitação técnica, em turma única de 04 alunos, servidores do Centro de Obras da Brigada Militar, com emissão de certificados válidos, atendendo às exigências das Normas Regulamentadoras (NRs) e demais legislações aplicáveis.

- Curso de Operador de Guindauto (Munck) + Sinaleiro Rigger
- Curso de Operador de Empilhadeira (NR 11 e NR 12)
- Curso de Operador de Retroescavadeira (NR 11, NR 12 e NR 18)

**2. MOTIVAÇÃO :**

A presente contratação visa atender à necessidade de qualificação técnica dos servidores do Centro de Obras da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul, que operam ou venham a operar equipamentos de grande porte e veículos especiais utilizados nas atividades logísticas e operacionais da Corporação. A realização dos cursos propostos tem como objetivo principal assegurar a capacitação adequada dos operadores, em conformidade com as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho (NRs 11, 12 e 18), promovendo a segurança das operações, a preservação da integridade física dos servidores, a redução de riscos de acidentes e a proteção do patrimônio público. Além do atendimento às exigências legais e normativas, a qualificação proporcionará maior eficiência e produtividade nas atividades desempenhadas, garantindo que os servidores estejam aptos a manusear os equipamentos de forma correta, segura e responsável. Essa medida também contribui para a valorização do efetivo e para a padronização das práticas operacionais no âmbito da Brigada Militar. A contratação é, portanto, medida indispensável para o pleno funcionamento das atividades logísticas e de obras, sendo um investimento estratégico na capacitação continuada dos recursos humanos da Corporação.

**3. CARGA HORÁRIA E CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

- Curso de Operador de Guindauto (Munck) + Sinaleiro Rigger:  
Carga horária mínima: 08h;  
Conteúdo: Legislação, análise de risco, estabilidade e capacidade do equipamento, operação segura, sinalização, comunicação entre operador e sinaleiro;  
Carga Horária das aulas Teóricas: 04 horas;  
Carga Horária das aulas Práticas: 04 horas;

- Curso de Operador de Empilhadeira (NR 11 e NR 12):

Carga horária mínima: 08h;

Conteúdo: Fundamentos da empilhadeira, normas de segurança, manutenção básica, operação prática e teórica;

Carga Horária das aulas Teóricas: 04 horas;

Carga Horária das aulas Práticas: 04 horas

- Curso de Operador de Retroescavadeira (NR 11, NR 12 e NR 18):

Carga horária mínima: 16h;

Conteúdo: Estrutura e funcionamento da máquina, operação segura, prevenção de acidentes, procedimentos operacionais;

Carga Horária das aulas Teóricas: 08 horas;

Carga Horária das aulas Práticas: 08 horas;

#### 4. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA:

Local: R. Baronesa do Gravataí, 534 - Cidade Baixa - Porto Alegre - RS, CEP: 90160-070.

Fones: (51) 99722-1092.

Horário: Conforme ordem de serviço.

O curso contratado deverá ser ministrado com duração de uma semana, contemplando todas as horas teóricas e práticas contratadas. A turma será composta por 06 militares. O curso deverá ter início em no máximo 30 dias após a emissão da ordem de início de serviço, conforme disponibilidade do Centro de Obras da Brigada Militar. As aulas práticas utilizarão equipamentos fornecidos pela contratante, devendo a empresa contratada providenciar os EPIs para as aulas práticas e o material necessário para as aulas teóricas, bem como instrutores devidamente habilitados e capacitados para cada um dos equipamentos.

#### 5. PÚBLICO-ALVO:

Servidores do Centro de Obras da Brigada Militar do RS que desempenham ou venham a desempenhar atividades operacionais com os respectivos equipamentos.

Quantidade de Participantes: Serão capacitados 04 (quatro) militares, sendo o curso realizado em turma única, conforme cronograma a ser definido pela Administração em conjunto com a empresa contratada.

#### 6. PRAZO E CONDIÇÕES DE GARANTIA:

Não aplicável.

#### 7. RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO:

O responsável para dirimir qualquer dúvida sobre a contratação será o auxiliar da SAdm do Centro de Obras da Brigada Militar, 1º SGT PM **GUILHERME D. DA SILVA AGOSTINHO**, sendo contatado pelo telefone (51) 99722-1092, e/ou e-mail: [co@bm.rs.gov.br](mailto:co@bm.rs.gov.br).

**8. MAPA COMPARATIVO/ PREÇO DE REFERÊNCIA:**

Conforme anexo "Mapa comparativo".

**9. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS:**

As propostas terão como critério do menor valor total.


**10. CONDIÇÕES GERAIS:**

A empresa contratada deverá:

- a) Estar legalmente constituída e habilitada para ministrar os cursos;
- b) Possuir instrutores qualificados, com experiência comprovada e certificados de capacitação;
- c) Fornecer certificado de conclusão aos participantes, conforme legislação vigente;
- d) Disponibilizar material didático, EPIs para as aulas práticas;
- e) Garantir que os cursos estejam em conformidade com as NRs e demais exigências legais.

**11. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Lei Federal nº 14.133/21.



**FABIANO PALUDO RIEGER – Tcel PM**  
Chefe do Centro de Obras